



---

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020.**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0006718/2020 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2020, com fundamento no Art. 1º, inciso I, alínea "b" da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, que alterou os limite dos valores da compras previsto no incisos I e II do caput do art. 24 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática, para o município de Piracuruca-PI, para melhor atender as necessidades do referido município, tendo como contratado a empresa: FELIPA BREVE SAMPAIO SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.610.793/0001-87, inscrição estadual nº 19.474.278-4, com endereço na Rua José de Moraes Meneses, nº 477, centro, Piracuruca-PI, pelo valor global estimado de R\$ 13.515,00 (treze mil, quinhentos e quinze reais), determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 03 de setembro de 2020.

**MANOEL FRANCISCO DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças